

Direção Nacional da Polícia Judiciária**EXTRACTO DE DESPACHO N.º 206/2024**

Sumário: Atribuindo um subsídio de diuturnidade correspondente a 10% sobre as respetivas remunerações bases, conforme se indicam

Extrato do Despacho n.º 206/2024 de Sua Excelência a Ministra da Justiça

De 06 agosto de 2024

Por despacho da Sua Excelência a Sra. Ministra da Justiça, exarado no dia 06 de agosto de 2024, é atribuído, a título de compensação, ao pessoal da Polícia Judiciária, conforme tabela abaixo discriminada, um subsídio de diuturnidade correspondente a 10% sobre as respetivas remunerações bases, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto (que aprova o Estatuto do Pessoal da Polícia Judiciária), alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio.

Nome dos Funcionários	Categoria	Nível	% Atribuído
Ivalindo Jesus Oliveira	Inspetor	III	10%
Esmeralda Fernandes Gomes	Inspetora	III	10%
Dionísia Simone Lopes Lima Martins	Inspetora	III	10%
Adilson Semedo Ramos	Inspetor	III	10%
Florentino André Tavares Rodrigues	Inspetor	III	10%
Marília Silva Andrade	Inspetora	III	10%
Emerson Manuel Lubrano Rodrigues	Inspetor	III	10%
Silvanilda Maria Santos Monteiro Silva	Inspetora	III	10%

Nilton César Varela Silva Gonçalves	Inspetor	III	10%
Carla Fortes Vieira	Inspetora	III	10%
Adelson Ápio Tavares Soares de Carvalho	Inspetor	III	10%
Nelson Jacinto Andrade dos Santos	Inspetor	III	10%
Helena Samira dos Santos Freire Monteiro	Inspetora	III	10%

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 12 de agosto de 2024.- O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.